



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 052/2025

Processo Administrativo nº 503/2025

Unidade Demandante: Fundo Municipal de Educação de Piraquê-TO

I - RELATÓRIO

O presente processo trata da contratação direta, por dispensa de licitação, para a **aquisição de materiais de expediente**, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e pedagógicas do Fundo Municipal de Educação de Piraquê-TO, conforme especificações constantes no **Termo de Referência**.

O processo foi regularmente instruído, contendo Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência, Estimativa de Valor, Mapa de Apuração de Preços, Certidão Orçamentária, Parecer Jurídico, manifestação do Controle Interno e Justificativa da Escolha do Fornecedor, atendendo às exigências legais.

II - DO OBJETO

Constitui objeto deste procedimento a **aquisição de materiais de expediente**, padronizados e de natureza comum, indispensáveis ao funcionamento administrativo da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares, garantindo o bom andamento das atividades educacionais.

III - DO FORNECEDOR

A empresa contratada é **E F F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.581.727/0001-40**, com sede na **Rua Dom Bosco, nº 199, Bairro Senador, Centro, Araguaína-TO, CEP 77807-130**, representada pela Sra. **Edina Fernandes Ferreira**, telefone **(63) 99105-5407**, e e-mail **a4fficedistribuidora@gmail.com**.

IV - DO VALOR

O valor global da contratação é de **R\$ 62.348,08 (sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e oito centavos)**, conforme demonstrado no **Mapa de Apuração de Preços**, comprovando compatibilidade com os valores praticados no mercado.

V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente ato de dispensa encontra fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que permite a contratação direta de bens e serviços de natureza comum até os limites previstos.

Foram também observados:

art. 72, sobre a instrução processual obrigatória;

art. 23, que trata da compatibilidade de preços;

art. 5º, princípios da Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade).

A contratação será publicizada no **PNCP**, em cumprimento ao disposto no **art. 75, §3º** da Lei nº 14.133/2021.

VI - DECLARAÇÃO

Diante do exposto, **dispenso o procedimento licitatório** e **autorizo** a contratação direta da empresa **E F F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 51.581.727/0001-40, para fornecimento de **materiais de expediente** destinados ao Fundo Municipal de Educação de Piraquê-TO, pelo valor global de **R\$ 62.348,08 (sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e oito centavos)**.

Piraquê-TO, 02 de setembro de 2025.

Silvino Oliveira de Sousa
Prefeito Municipal de Piraquê-TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.piraque.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-78c985-10092025091431**